

PORTARIA Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.20911, resolve:

Determinar o **arquivamento** do Processo Nº **077.7341.2022.0009563-53**, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **R\$ 132,97 (cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)**, conforme elementos constantes nos autos do processo supracitado.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Osni Cardoso de Araújo, Secretário de Estado**, em 28/01/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132046318** e o código CRC **54F3F494**.

Referência: Processo nº 077.7341.2022.0009563-53

SEI nº 00132046318

Criado por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br, versão 2 por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br em 27/01/2026 11:25:50.